



FOLHA DE PONTO DO MÊS DE JULHO DE 2019

Nome: Mat. SIAPE: Carga Horária Semanal:
 Cargo/Função: / Lotação:

Frequência Integral: () Sim () Não. Ausências, atrasos e saídas não identificadas: _____ : _____ horas

DIA / SEM		MATUTINO			VESPERTINO			NOTURNO			OCORRÊNCIA	*H/MIN Adic. Not.
		ENTRADA	SAIDA	RUBRICA	ENTRADA	SAIDA	RUBRICA	ENTRADA	SAIDA	RUBRICA		
1	SEG										____:____	
2	TER										____:____	
3	QUA										____:____	
4	QUI										____:____	
5	SEX										____:____	
6	SAB										____:____	
7	DOM										____:____	
8	SEG										____:____	
9	TER										____:____	
10	QUA										____:____	
11	QUI										____:____	
12	SEX										____:____	
13	SAB										____:____	
14	DOM										____:____	
15	SEG										____:____	
16	TER										____:____	
17	QUA										____:____	
18	QUI										____:____	
19	SEX										____:____	
20	SAB										____:____	
21	DOM										____:____	
22	SEG										____:____	
23	TER										____:____	
24	QUA										____:____	
25	QUI										____:____	
26	SEX										____:____	
27	SAB										____:____	
28	DOM										____:____	
29	SEG										____:____	
30	TER										____:____	
31	QUA										____:____	
Total do adicional noturno:											____:____	

Colinas do Tocantins, ____/____/____.

Ass. Servidor(a): _____

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA DO AFASTAMENTO

00-001 Compensação	03-116 Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional Art. 211, Lei 8112/90
00-002 Hora- Extra	03-117 Licença por doença especificada em Lei
01-042 Atividade Externa Comprovada	03-118 Suspensão Disciplinar Art.130 Lei 8112/90
02-100 Redistribuição, Art. 37 Lei 8.112/90	03-119 Penalidade disciplinar Art. 130 § 2º Lei 8112/90
02-101 Falecimento do servidor, Art. 33 Lei 8112/90	03-120 Afastamento por inquérito administrativo
02-102 Retorno ao Órgão de origem	03-121 Afastamento Sindicância (suspensão)
02-103 Remoção a pedido, Art. 36 da Lei nº 8.112/90	03-122 Afastamento Preventivo Art. 147 Lei 8112/90
02-104 Remoção de ofício, Art. 36 da Lei nº 8.112/90	03-123 Licença Paternidade Art.. 208 Lei nº 8112/90
02-105 Exoneração cargo efetivo, a pedido, Art. 34 da Lei 8112/90	03-124 Doação voluntária de sangue Art. 97 Inciso I, Lei 8112/90 (01 dia)
02-106 Exoneração Cargo Efetivo, Art.34 § Único Item I Lei 8112/90	03-125 Alistar com Eleitor Art. 97 Inciso II, Lei 8112/90 (2 dias)
02-107 Exoneração Cargo Efetivo, Art. 34 § Único Item II Lei 8112/90	03-126 Casamento, Art. 97, Inciso III, Alínea “A” Lei 8112/90 (8 dias)
02-108 Exoneração Cargo Comissionado Art. 35 Inciso I Lei 8112/90	03-127 Falecimento Art. 97, Lei 8112/90 (08dias consecutivos)
02-109 Exoneração Cargo Comissionado Art. 35, Inciso II, Lei 8112/90	03-128 Condenação a pena prevista de liberdade
02-110 Exclusão por Decisão Judicial	03-129 Participação em competição desportiva nacional ou no Exterior Art. 102 Inciso X, Lei nº 8112/90
02-111 Transferência a pedido	03-130 Participação em programa de treinamento, Art. 102, inciso IV, Lei 8112/90
02-112 Transferência de Ofício	03-133 Licença por doença em pessoa da família, Art. 83, § 2º Lei 8112/90 (s/remuneração)
02-114 Demissão Art. 132, Lei 8112/90	03-135 Lotação provisória – Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro Art.84 § 2º Lei 8112/90 (c/ remuneração)
02-122 Posse em outro Cargo inacumulável	03-136 Licença para atividade política Art. 86 Lei 8112/90
02-141 Atraso ou Saída Antecipada	03-137 Licença para atividade política . Art. 86 § 2º Lei 8112/90
03-008 Inquérito Policial	03-138 Participação em processo de liquidação em outro Órgão
03-050 Ausência Prevista no Art. 15 Lei 3.868/94	03-139 Curso – ESG
03-100 Licença por doença em pessoa da família, Art. 83, § 2º Lei 8.112/90 (até 30 dias c/ remuneração)	03-140 Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País, Art. 96-A, Lei 8112/90
03-101 Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro Art. 84 § 1º Lei 8112/90 (s/remuneração)	03-141 Afastamento para servir a outro Órgão ou Entidade
03-102 Licença por convocação Militar, Art. 85 Lei 8112/90	03-142 Falta não justificada
03-103 Licença Prêmio por Assiduidade	03-143 Falta Justificada
03-104 Licença para tratar de interesse particular, Art. 91 Lei 8.112/90	03-144 Férias
03-105 Licença para o desempenho de mandato classista, Art. 92, Lei 8112/90	03-145 Comparecimento a Congresso, Conferência ou similares
03-106 Afastamento para mandato Federal, Estadual ou Distrital (s/ remuneração)	03-146 Falta por Greve
03-107 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Prefeito (s/ remuneração)	03-147 Júri
03-108 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Prefeito (c/ remuneração)	03-148 A disposição da Justiça Federal
03-109 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Vereador (s/ remuneração)	03-149 Licença Adoção ou Guarda Judicial Art. 210, Parágrafo Único
03-110 Afastamento para exercício de mandato eletivo p/ Vereador (c/remuneração)	03-150 Viagem a Serviço
03-111 Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior, Art. 95 Lei 8112/90	03-151 Deslocamento para nova sede, Art.18 8.112/90
03-112 Afastamento para servir em Organismo Internacional, Art. 96 Lei 8.112/90	05-000 Aposentadoria
03-113 Licença para tratamento da própria saúde, Art.202, Lei 8112/90	
03-114 Licença Gestante, Art. 207, Lei 8.112/90	